

MINISTÉRIO DO EMPREGO E PROTECÇÃO SOCIAL
SECRETARIA Geral

15.11.110
J. Luis Cardoso

Anexo I
Aprovado por despacho ministerial de
31 de Janeiro de 1959
Direcção-Geral da Assistência, 1-1-1
O CHEFE DA SECÇÃO,

Este documento
é o original
de 11-31

- E S T A T U T O S -

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E FINS

Artigo 1º. - Em cumprimento das resoluções unânimes dos clubes rotários portugueses, tomadas na X e XI Conferências do Distrito Rotário 176, é constituída por Engº. José dos Santos Pardal, Augusto Serras, Joaquim Teixeira Barroca, António Rafael da Silva, Dr. Rodrigo Santiago, Dr. Avelino Manuel da Silva, Manuel, Paulino Ferreira Leite, Ernesto Viriato dos Passos Ferreira da Silva, Prof. Dr. José Ernesto de Mesquita Rodrigues e Dr. Bernardo Viana Machado Mendes d'Almeida-Conde de Caria, uma instituição de assistência particular, denominada FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA, entidade moral de utilidade pública, que funcionará com duração indeterminada, nos termos da legislação em vigor.